

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO NÃO-PROGRAMADA Nº 04/2024

1. Prestador de serviço responsável	
<b>Nome:</b> BRK Ambiental S/A	<b>Contato:</b> (64) 98122-3627
<b>Endereço:</b> BRK Ambiental, Alameda A, Qd. CHC, Lt. 142 e 143, C. São Pedro, Aparecida de Goiânia – GO	

2. Característica da Denúncia ou Reclamação													
<b>Nº de protocolo (prestador):</b>	<b>Processo de Ouvidoria – PO:</b>												
<b>Nº Processo 1Doc:</b> Não Aplica													
<b>Data:</b> 23/07/2024													
<b>Local:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rua Dorvail dos Reis, Vila Rosalina.</li> <li>Rua Antônio Queiroz, Jardim América prolongamento A.</li> <li>Rua Treze de Maio, Jardim América prolongamento A.</li> </ul>													
<b>Coordenadas geográficas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>17°46'50.38"Sul 50°55'43.79"Oeste</li> </ul>													
<b>Tipo:</b> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> valor de fatura</td> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> vazamento de água</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> troca de hidrômetro</td> <td><input type="checkbox"/> religação/suspensão</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> corte indevido</td> <td><input type="checkbox"/> interrupção no abastecimento de água</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> extravasamento de esgoto</td> <td><input type="checkbox"/> qualidade de água</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> erro de leitura</td> <td><input type="checkbox"/> manutenção na rede</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><input checked="" type="checkbox"/> outros: <b>Mau Cheiro</b></td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> valor de fatura	<input type="checkbox"/> vazamento de água	<input type="checkbox"/> troca de hidrômetro	<input type="checkbox"/> religação/suspensão	<input type="checkbox"/> corte indevido	<input type="checkbox"/> interrupção no abastecimento de água	<input checked="" type="checkbox"/> extravasamento de esgoto	<input type="checkbox"/> qualidade de água	<input type="checkbox"/> erro de leitura	<input type="checkbox"/> manutenção na rede	<input checked="" type="checkbox"/> outros: <b>Mau Cheiro</b>	
<input type="checkbox"/> valor de fatura	<input type="checkbox"/> vazamento de água												
<input type="checkbox"/> troca de hidrômetro	<input type="checkbox"/> religação/suspensão												
<input type="checkbox"/> corte indevido	<input type="checkbox"/> interrupção no abastecimento de água												
<input checked="" type="checkbox"/> extravasamento de esgoto	<input type="checkbox"/> qualidade de água												
<input type="checkbox"/> erro de leitura	<input type="checkbox"/> manutenção na rede												
<input checked="" type="checkbox"/> outros: <b>Mau Cheiro</b>													
<b>Descrição:</b> No dia 23 de julho de 2024, às 09h00, a AMAE recebeu a reclamação de usuário não identificado referente a mau cheiro nas proximidades de uma das vertentes do Córrego do Sapo que fica entre as Ruas Treze de Maio e Rua Dorval dos Reis.													

3. Características da Fiscalização
<b>Data/Hora:</b> 23 de julho de 2024 / 09h49min
<b>Descrição:</b> A Agente de Fiscalização, Sra. Juliete Sousa da Silva, foi ao local, para averiguação dos fatos relatados na manifestação. Foram vistoriados o local da denúncia e não foram constatados extravasamentos de esgoto nas proximidades.  Foram entrevistadas três pessoas que residem e/ou trabalham nas localidades:

1. Moradora Ester, que reside na Rua Dorvail dos Reis nº 122, Vila Rosalina, residência localizada as margens do córrego que é objeto da reclamação, a mesma alega não haver mau cheiro e nem extravasamento de esgoto nas proximidades de sua residência.
2. Colaborador de empresa localizada na Rua Dorvail dos Reis próximo ao cruzamento com a Avenida Paulo Roberto Cunha que preferiu não se identificar, alega que ocorre com frequência extravasamento no PV que fica em frente ao seu local de trabalho, mas que a prestadora de serviços logo executa a limpeza do local, no entanto, alega que quando ocorre o extravasamento o local fica com odor forte.
3. Morador que preferiu não se identificar, que reside na Rua Treze de Maio, no Jardim América Prolongamento A, alega que ocorre com frequência mau cheiro no local, quando há algum tipo de extravasamento de esgoto, mas quando é realizado a limpeza o mau cheiro passa. No entanto ele alega que em alguns horários do dia a água do córrego muda a coloração, aumenta a vazão e fica com cheiro forte, principalmente no período de seca.

A AMAE constatou que dentro dos últimos 30 dias foram registrados 3 (três) RA de extravasamento de esgoto, sendo 2 (dois) na Rua Dorvail dos Reis, Qd 05 Lt 01, Vila Rosalina Borges e 1 (um) na Rua Treze de Maio, Qd 57 Jardim América Prolongamento A. Durante o ato fiscalizatório, não foi observado nenhum indício de extravasamento de esgoto ou mau cheiro nas proximidades da área em questão que foi denunciada.

#### **4. Não conformidades/infrações**

Não se Aplica

#### **5. Recomendações/Conclusão**

Não foram encontradas não-conformidades, no entanto a AMAE solicita informações da prestadora de serviços BRK:

- 1- Justificar as frequentes ocorrências de extravasamento de esgoto sanitário nos PVs das ruas Treze de Maio e Dorvail dos Reis, dos Bairros Jardim América Prolongamento e Vila Rosalina, respectivamente (**até 30 dias**).
- 2- Propor solução definitiva para a ocorrência dos extravasamentos nas ruas Treze de Maio e Dorvail dos Reis, dos Bairros Jardim América Prolongamento e Vila Rosalina, respectivamente (**até 30 dias**).

**6. Relato Fotográfico com coordenadas**

 <p>23 de jul. de 2024 09:21:39        -17°46'55,26292"S - 50°55'58,4264"W        898 Rua Treze De Maio Q 54        Jardim America Prolongamento A        Rio Verde        Goiás        CFIC - AMAE</p>	 <p>23 de jul. de 2024 09:22:03        -17°46'55,60721"S - 50°55'58,81505"W        44 Rua Treze De Maio Q 54        Jardim America Prolongamento A        Rio Verde        Goiás        CFIC - AMAE</p>
<p>Autor: AMAE        Descrição: PV localizado na Rua Treze de Maio, Qd 54. Sem indícios de extravasamento de esgoto.</p>	<p>Autor: AMAE        Descrição: PV localizado na Rua Treze de Maio, Qd 54. Sem indícios de extravasamento de esgoto.</p>
 <p>23 de jul. de 2024 09:19:45        -17°46'54,32674"S - 50°55'54,3365"W        617 Rua Nove de Julho        Jardim America Prolongamento A        Rio Verde        Goiás        CFIC - AMAE</p>	 <p>23 de jul. de 2024 09:09:11        -17°46'52,02546"S - 50°55'47,50974"W        80 Rua Joaquim Bernardino Q 6        Setor Central        Rio Verde        Goiás        CFIC - AMAE</p>
<p>Autor: AMAE        Descrição: PV localizado na Rua Treze de Maio, nº 617. Sem indícios de extravasamento de esgoto.</p>	<p>Autor: AMAE        Descrição: PV localizado na Rua Joaquim Bernardino, Qd 06. Sem indícios de extravasamento de esgoto.</p>

**7. Autoridade Fiscal da AMAE**

**Nome** Juliete Sousa da Silva  
**Matrícula** 3.014.129

**Observação:** A fiscalização não-programada, executada pela AMAE, está prevista no art. 6º, inciso II da Resolução Normativa nº 26/2022. Já no §5º, art. 1º do mesmo ato normativo, cita a previsão do art. 3º,



*inciso XVIII da Lei Estadual nº 14.939/2004, sobre o dever de o prestador de serviços permitir o livre acesso, a qualquer tempo, e sem prévio aviso, dos agentes das entidades reguladoras e fiscalizadoras competentes, a todas e quaisquer informações, inclusive aos registros contábeis e comerciais, às dependências e instalações vinculadas aos serviços prestados.*

**Observação 2:** *Segue anexado a este Relatório de Fiscalização (RF) o Processo de Ouvidoria (PO) da AMAE e o Laudo de execução do Relatório de Atendimento (RA).*